

EDITAL

EDITAL Nº 12/2025 - CSMP

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR | **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES MOURA**, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 8.625/93 e no art. 134, Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade do Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2025, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça da área abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, via Sistema SEI-MPPI, até as 23:59h do último dia de inscrição, nos termos do art. 14 da Resolução CSMP nº 02/2018.

Serão consideradas inválidas as inscrições encaminhadas de modo diverso do mencionado acima.

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo, indicando o edital e o critério ao qual se refere.

As inscrições para promoção e remoção pelo critério de antiguidade deverão ser instruídas, para fins de prova de regularidade do serviço, com documentação exigida no art. 16 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares contidas na Resolução CSMP nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

ÓRGÃO A SER PROVIDO	ENTRÂNCIA	CRITÉRIO	DATA DA VACÂNCIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GILBUÉS	INTERMEDIÁRIA	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	03/05/2019
-------------------------------------	---------------	--------------------------------	------------

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/02/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958485** e o código CRC **819DF991**.

19.21.0329.0006044/2025-58

0958485v2